

O estudo defende uma partilha mais equilibrada do valor gerado pelo *streaming* entre todas as partes interessadas, e considera que uma vez resolvida a necessidade de aumentar a receita global assim como os desequilíbrios e problemas sistemáticos na operacionalidade das

plataformas *online*, os autores e compositores poderão beneficiar favoravelmente do sucesso deste mercado em expansão.

10. Que outras questões operacionais e anomalias são referidas pelo estudo?

Segundo o estudo, o actual mercado de *streaming*, orientado para os *hits*, resulta num esquema em pirâmide, em que um pequeno número de músicas atrai um largo número de ouvintes. Em março de 2021, por exemplo, 57 000 artistas contabilizaram 90% dos *streams* mensais do *Spotify*. De acordo com os dados de 2022, 90% dos artistas do *Spotify* têm menos de 1000 ouvintes por mês.

A utilização de algoritmos, assim como as restrições impostas pelas *playlists* mais populares, agravam esta situação.

Além disso, falhas contínuas na operacionalidade das plataformas de *streaming* de música, como fraude, falsos artistas, autores fantasma, esquemas de *payola*, conteúdos livres e outras práticas coercivas agravam o impacto em muitos criadores profissionais.

A disponibilidade massiva de conteúdos é ensombrada pelo facto de estes serviços não terem qualquer obrigação de garantir a transparência nem a descobertabilidade de novos repertórios, nomeadamente obras europeias.

11. Quais as recomendações do estudo?

Uma vez que o estudo menciona uma combinação de vários problemas e restrições que impedem um mercado de *streaming* de música mais viável para os autores e compositores, a solução também envolve diferentes acções. Em alguns casos, será necessária a cooperação com a indústria, e/ ou aumento da responsabilidade por parte dos serviços de *streaming*, sensibilização dos consumidores e, em casos específicos, medidas políticas e/ou implementação das leis recentemente adoptadas a nível europeu.

Por exemplo, o estudo sugere maior reconhecimento da importância dos autores e das respectivas sociedades no sucesso do mercado do *streaming* de música, o que envolve, por um lado, medidas por parte dos serviços para desenvolver ferramentas para uma maior visibilidade e descobertabilidade dos autores e compositores por parte dos

consumidores e, por outro lado, políticas específicas a nível da UE para garantir a transparência dos algoritmos dos serviços e desenvolver indicadores que monitorizem a diversidade, nomeadamente a proeminência de obras europeias.

Quanto ao aumento das receitas dos titulares de direitos e da remuneração dos autores, o estudo pretende sensibilizar para as falhas do actual modelo de negócio do *streaming* de música, tanto entre os serviços como entre os seus consumidores, a fim de exigir acções mais responsáveis por parte dos serviços no futuro.

Tal incluiria, em particular, medidas para motivar os consumidores a mudarem para subscrições pagas, assim como modelos de preços mais realistas e variáveis para os serviços por subscrição de forma a aumentar a fatia da receita.

O estudo apela também à Comissão e aos Estados-membros que implementem as directivas já adoptadas que obrigam as plataformas de serviços de partilha de conteúdos *online* (OCSSPs) a remunerar devidamente os criadores, exigindo que todos os serviços reportem com precisão todas as utilizações, e garantir a remuneração adequada e proporcional, o que originaria um mercado mais saudável e sustentável.

O estudo prevê que uma vez aumentada a fatia das receitas do mercado, a remuneração dos autores e compositores irá evoluir de forma mais equilibrada.

O estudo proporciona uma visão valiosa das preocupações e expectativas dos criadores quanto aos decisores políticos europeus e nacionais, que trabalham no reequilíbrio dos interesses dos criadores contra as grandes plataformas digitais que operam no Mercado Digital Europeu.

O estudo traz uma nova perspectiva ao debate e oferece uma abordagem construtiva com vista a um ecossistema mais equilibrado, sustentável e orientado para os autores.

12. Quais as outras recomendações do estudo?

O estudo sugere que se imponha aos serviços de *streaming* a obrigação de reportar, de forma adequada e precisa, todas as utilizações das obras nas suas plataformas/serviços e a garantia de remuneração adequada dos criadores.

O estudo também aconselha os criadores a estarem envolvidos nos debates sobre as suas carreiras profissionais e recomenda programas e iniciativas de sensibilização para os criadores e titulares de direitos sobre a importância do registo de dados.

Tal garantiria que os criadores registam as suas obras junto das EGC e obtêm meta-dados relevantes antes da sua utilização nas plataformas *online*.

O estudo sublinha igualmente que a afiliação numa EGC é uma das mais importantes decisões profissionais para os compositores e autores de letra, graças ao papel fundamental desempenhado pelas EGC a favor de remuneração adequada para os autores e a devida administração dos seus direitos.



O GESAC reúne 32 sociedades de autor da União Europeia, Islândia, Noruega e Suíça.

Como tal, tem por missão a defesa e promoção dos direitos de mais de 1 milhão de criadores

e titulares de direitos de música, obras audiovisuais, artes plásticas e obras dramático-literárias.



www.authorsocieties.eu
[@authorsocieties](https://twitter.com/authorsocieties)
secretariatgeneral@gesac.org

Rue Montoyer 23
1000 Brussels
Belgium
+32 2 511 44 54